



**TC 028.416/2008-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** **Daher & Santos Ltda – ME** (CNPJ:04.203.361/0001-96); **Gilmar Alves Pinheiro** (CPF: 365.185.573-20) e **José da Silva** (CPF: 081.247.362-00)

**Assunto:** Comunicação ao órgão responsável pela inscrição no CADIN

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU as Cobranças Executivas 030.079/2014-4, 030.080/2014-2, 030.082/2014-5 e 030.083/2014-1 decorrentes do acórdão condenatório AC-3356/2010-TCU-1ª C e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGU para execução;

Considerando que os processos mencionados no parágrafo anterior foram devidamente apensados aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005 e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se o presente processo à Assistência para que expeça comunicação ao **Ministério do Turismo**, para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor – à inclusão dos nomes dos senhores **Gilmar Alves Pinheiro e José da Silva**, bem como da empresa **Daher & Santos Ltda – ME (Zuum Publicidade)**, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do **débito solidário** que lhes fora aplicado sem a respectiva quitação.

Após adoção da medida anterior, encaminhe-se os autos à Assessoria para que promova seu encerramento, com fulcro no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015, c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

Secex-TO, em 7 de maio de 2015.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA**  
TEFC